

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7427/91 N.º 829 de 18/10/91
de 11 de outubro de 1991

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de Cr\$......
165.310.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº
3907 de 03 de dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 165.310.000,00 (cento e sessenta
e cinco milhões e trezentos e dez mil cruzeiros), destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DO GOVERNO

03.11	DEPARTAMENTO DE EVENTOS OFICIAIS	
03.11-03070202.046	Programações Diversas	
03.11-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	2.000.000,00
03.11-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00

03.14	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO	
	DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.14-03070202.023	Combustíveis e Lubrificantes	
03.14-3120	Material de Consumo	5.000.000,00

03.15	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO	
	DISTRITO DE EUGENIO DE MELO	
03.15-03070202.004	Manutenção dos Serviços	
03.15-3120	Material de Consumo	2.000.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

07.30	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
07.30-03080301.001	Móveis, Máquinas e Outros	
07.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	310.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
08.40-03070212.019	Aluguel de Equipamentos	
08.40-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO REGIONAIS	
-------	-----------------------------------	--

cont. do decreto nº 7427/91 - fls. 02.

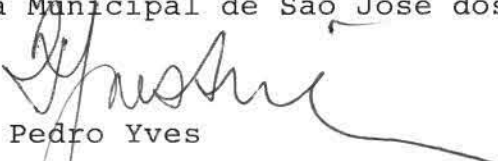
09.20-10603282.024	Arborização de Áreas Verdes	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.15	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	
11.15-08420212.046	Programações Diversas	
11.15-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE	
15.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
15.20-08462242.066	Competições Desportivas em Geral	
15.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	5.000.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070141.002	Aquisição de Imóveis	
17.20-4110	Obras e Instalações	90.000.000,00
Art. 2º - O Crédito aberto no artigo ante rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça mento vigente:		
	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.14	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO	
	DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.14-03070201.024	Veículos, Máquinas e Outros	
03.14-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	2.000.000,00
03.14-03070202.021	Conservação da Frota	
03.14-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	2.000.000,00
03.14-16915753.007	Pavimentação Pública e Obras	
	Correlatas	
03.14-4110	Obras e Instalações	1.000.000,00
03.15	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO	
	DISTRITO DE EUGENIO DE MELO	
03.15-03070202.068	Carpintaria	
03.15-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
03.15-15814876.041	Programa de Apoio a Comunidade	
03.15-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	1.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
07.30	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
07.30-03080302.004	Manutenção dos Serviços	
07.30-4110	Obras e Instalações	310.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

cont. do decreto nº 7427/91 - fls. 03.

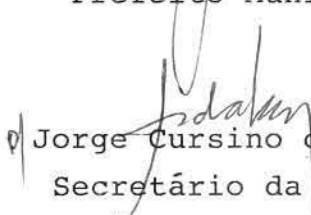
08.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
08.40-03070212.011	Manutenção de Equipamentos	
08.40-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO REGIONAIS	
09.20-16915752.033	Conservação de Vias Públicas	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.11	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
11.11-08421881.030	Projetos Pedagógicos	
11.11-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-10583233.006	Produrb - Contrapartida	
14.20-4110	Obras e Instalações	32.000.000,00
14.20-16915751.056	Passarelas	
14.20-4110	Obras e Instalações	90.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE	
15.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
15.20-08422244.043	Centro Desportivos Comunitários	
15.20-3120	Material de Consumo	5.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

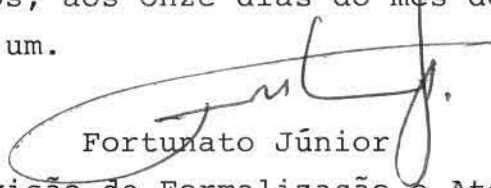
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de outubro de 1991.


Pedro Yves

Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos